

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2022
Data final	05/2023
Valor nominal	R\$ 241,46 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03935830
Valor percentual correspondente	3,935830 %
Valor corrigido na data final	R\$ 250,96 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE

Item	Descrição	Unidade de Medida	Preço unitário 2º termo aditivo	Percentual de reajuste para 4º termo aditivo	Preço unitário 4º termo aditivo
1	Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela CONTRATADA, envolvendo fornecimento de material de consumo administrativo (incluindo os suprimentos de informática, materiais higiene e de limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletroeletrônicos e materiais de segurança e outros pertencentes ao elemento de despesa 339030, desde que não haja impedimento ou inviabilidade técnica e operacional para sua aquisição através deste instrumento), com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários dos serviços.	Unidade	R\$ 241,46	3,93583%	R\$ 250,96

Obs.: para a contagem de prazo do reajuste, seguiu-se o padrão adotado no último reajuste. Sendo assim, a data inicial foi o mês 06/2022 e a data final, o mês 05/2023.

PREÇO REAJUSTADO PARA O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2020 (3ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)

Item	Descrição	Unidade de Medida	Preço unitário	Percentual de desconto	Quant.	Preço total com desconto
1	Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela CONTRATADA, envolvendo fornecimento de material de consumo administrativo (incluindo os suprimentos de informática, materiais higiene e de limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletroeletrônicos e materiais de segurança e outros pertencentes ao elemento de despesa 339030, desde que não haja impedimento ou inviabilidade técnica e operacional para sua aquisição através deste instrumento), com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários dos serviços.	Unidade	R\$ 250,96	4,10%	455	R\$ 109.505,14